



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 170/2021

INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art.1 Fica Instituída a semana de participação da Mulher na Política, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 08 de março de cada ano;

Parágrafo Único – a semana que se refere o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art.2 Durante a semana poderão ser realizados eventos, palestras, seminários, turnos de visita pelas instalações da sede do Poder Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Maracanaú, do Poder Legislativo Municipal, Câmara de Vereadores;

Parágrafo único: Durante a visita as instalações da Câmara Municipal, poderão simular um dia de trabalho, com votação de legis, decretos, requerimentos;

Art.3 Ficará a critério do Poder Público Municipal estabelecer e organizar calendários de atividades que serão desenvolvidas durante a semana com intuito de exercitar a formação de novas lideranças.

Art.4 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta)dias.

Art.5 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú 22 de Junho de 2021

**Maria Rocha Abreu
(Aline do Hospital)
Vereadora MDB**



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Sabendo que a representatividade é imprescindível para fortalecer a democracia, a semana visa incentivar a participação da mulher na política, considerando que há uma sub-representação feminina no cenário político. “Às mulheres foi negado por muito tempo o direito de ocupar os espaços de poder e decisão. A participação política das mulheres é de extrema importância para garantir que as questões que nos afetam sejam pautadas nos parlamentos e nos executivos. Garantir a igualdade de gênero na política é garantir a igualdade de direitos entre homens e mulheres.” À vista disso, a escolha da semana, há compreende o dia 08 de março, data simbólica que relembra a luta histórica pela emancipação feminina, pelos seus direitos e reforça a importância da voz feminina em especial no debate de questões que irão lhe afetar. Pelo exposto, conta-se com o apoio dos demais pares, a fim de ver aprovada esta importante propositura.

Maracanaú, 22 de Junho de 2021.

REDATOR RESPONSÁVEL: *Larissa Kelly*